



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



## EDITAL PROEXC Nº 65/2021

28 de julho de 2021

Processo nº 23117.040757/2021-67

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**  
**3º. FESTIVAL CURTA (C)ERRADO: O MEDO NOSSO DE CADA DIA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **3º. Festival Curta (C)errado: o medo nosso de cada dia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Cursos de Graduação em História (Licenciatura e Bacharelado) INHIS/UFU	02	não presencial

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. **DOS REQUISITOS**3.1. **Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Possuir computador e ter acesso a internet rápida para gestão e organização do conteúdo do Festival, entre outras atividades remotas;
- 3.2.2. Ter conhecimento de produção e gerenciamento de conteúdo para rede sociais (divulgação do evento)
- 3.2.3. Ter conhecimento de inserção/armazenamento e transmissão de vídeos em redes sociais e plataformas de streaming (Youtube, Vimeo, Tik Tok etc);
- 3.2.4. Ter conhecimento de organização e transmissão de video-conferências e "lives";
- 3.2.5. Ter noções básicas de catalogação/sistematização e construção de banco de dados.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** [curtacerrado@inhis.ufu.br](mailto:curtacerrado@inhis.ufu.br)

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital nº 65/2021**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
  - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase: Avaliação será previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1a. fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes itens para avaliação, com as respectivas notas:

- 8.1. **Entrevista** tendo como orientação o perfil do bolsista previsto no Plano de Trabalho (Anexo I) - Nota máxima **10 pontos**
- 8.2. **Historio Escolar** considerando o rendimento - Nota máxima **15 pontos**
- 8.3. **Currículo Vitae** considerando a participação em eventos acadêmicos, grupos de estudos, atividades extracurriculares e cursos de extensão nas áreas de história, cinema, mídias digitais, visualidades. Serão considerados 5 (cinco) pontos por participação. Serão pontuadas as 2 (duas) últimas participações. Nota máxima **10 pontos**
- 8.4. **Quadro de compatibilidade de horário:**
  - De segunda-feira à sábado com flexibilidade de horário manhã/tarde e noite - Nota - 15 pontos
  - De segunda à sexta-feira com flexibilidade de horário manhã/tarde/noite: Nota - 10 pontos
  - De segunda à sexta-feira ou de segunda à sábado sem flexibilidade de horário: Nota 5 pontos

Nota máxima na Avaliação = 50 pontos

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
  - Pelo E-mail: [curtacerrado@inhis.ufu.br](mailto:curtacerrado@inhis.ufu.br)

## 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	02/08/2021 a 16/08/2021
Inscrições	09/08/2021 a 16/08/2021
Análise documental	17/08/2021 a 18/08/2021
Avaliação/Entrevista	19/08/2021 a 20/08/2021
Resultado Parcial	23/08/2021
Recebimento dos Recursos	24/08/2021
Resultado Final	25/08/2021

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica - Bloco 1H - sala 1H49/Uberlândia-MG/CEP 38400-902
- 12.2. Telefone: (34) 3239-4130
- 12.3. E-mail: [inhis@ufu.br](mailto:inhis@ufu.br)

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2021

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2936526** e o código CRC **F16085F8**.

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

## INTRODUÇÃO:

O projeto a partir do qual os bolsistas desenvolverão suas atividades visa a realização do **3a. Festival Curta (C)errado**, cuja temática é **O medo nosso de cada dia**, que ocorrerá de forma remota, em plataforma gratuita e vagas ilimitadas, no período de 02 a 10 de outubro de 2021, nas categorias ficção, documentário, animação e experimental. O Festival busca dar visibilidade, fomentar e difundir as novas realizações audiovisuais que tratem dos medos e das demais afetações que atravessam os sujeitos na contemporaneidade, abrindo espaço para diálogos entre as pesquisas acadêmicas e a sociedade em torno da (re)configuração dos afetos, que marcam as dimensões política, cultural e social no Brasil na atualidade. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, que incluem desde a produção, divulgação e organização do Festival, assim como a catalogação e a constituição de um banco de dados dos curtas inscritos busca colaborar de forma ampliada com suas formações acadêmicas, visando o trabalho direto com as fontes audiovisuais e o exercício da reflexão crítica orientada para a escrita de um artigo acadêmico.

## JUSTIFICATIVA:

O Festival busca dar visibilidade à novas realizações audiovisuais, em âmbito Nacional, que tratam da precariedade e da vulnerabilidade de alguns grupos sociais que sofrem as consequências da deteriorização de redes de apoio econômicas e sociais, ficando diferencialmente expostas à violência, à miséria, ao abandono e por vezes, à morte. Essas são questões importantes para os estudos e as pesquisas que ocorrem no campo História e da Cultura,

mais especificamente as que buscam estudar as relações entre História, a construção das visualidades e a crítica decolonial. Nesse sentido, a participação dos(as) discentes como bolsistas do Festival se apresenta como uma rica oportunidade de aproximação destes com as produções audiovisuais e seus discursos sobre questões de suma importância para as investigações interseccionais no campo da história e da construção das visualidades sobre os medos contemporâneos, considerando os processos de (re)composição das relações entre experiências subjetivas e globalização, modos de percepção e formas de ação política.

**OBJETIVOS:****GERAL**

Divulgação, gestão e organização do Festival, assim como produção de conteúdo para divulgação do evento nas redes sociais.

**ESPECÍFICOS**

- Criação de conteúdo a divulgação do evento nas redes sociais;
- Divulgação do festival nas redes sociais, em sites e grupos de estudos com temáticas relacionadas ao evento;
- Inserção, organização e armazenamento dos curtas inscritos em redes sociais de vídeo e plataformas de streaming (YouTube, Vimeo, Tik Tok etc);
- Organização e transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e "lives";
- Catalogação dos curtas metragens inscritos no Festival;
- Constituição de um banco de dados com os curtas inscritos no Festival;
- Elaboração de dois relatórios de trabalho;
- Elaboração de artigo acadêmico

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Ter conhecimento de geração de conteúdo para postagem e engajamento nas redes sociais;

Ter facilidade para empreender pesquisas e contatos, nas redes sociais, junto a grupos de estudo sobre história e mídias digitais/coletivos/festivais de cinema visando ampliar a divulgação do Festival;

Ter conhecimento de organização e transmissão de videoconferências e/ou "lives";

Ter domínio básico de construção de banco de dados;

Ter cursado disciplina/curso, participado de grupo de pesquisa ou grupo de estudo no campo das relações entre História/cinema/visualidades e mídias digitais.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Criação de conteúdo para divulgação do evento nas redes sociais;

Divulgação o Festival nas redes sociais (*facebook, instagram, twitter*) e em sites;

Auxílio na curadoria do evento e colaborar na triagem dos curtas inscritos;

Inserção, armazenamento e organização dos vídeos em redes sociais de vídeo e plataformas de streaming;

Organização e transmissão de vídeos- conferências e "lives";

Catalogação e construção de um banco de dados com o material inscrito no evento;

Elaboração de relatório final sobre o trabalho realizado;

Escrita de um artigo científico para publicação.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

Além de auxiliar economicamente o(a) discente, a bolsa visa contribuir diretamente para o seu processo de formação como historiador e pesquisador, possibilitando e ampliando seu contato com produções audiovisuais cujas temáticas são caras às investigações no âmbito da História e da Cultura, mais especificamente as que tratam das relações entre história/cinema e a construção das visualidades, na contemporaneidade, contribuindo assim para o enriquecimento das reflexões críticas sobre as relações teórico-metodológicas entre as fontes audiovisuais e a história.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, será utilizada ficha de avaliação e observações realizadas pela coordenadora do Projeto.

**ANEXO II**



